



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO
BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Decreto Legislativo nº 127/2008
De 27 de junho de 2008

O Cidadão LUIZ KLEBER MAIA LAVOR, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 e etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Não realizar a SESSÃO ORDINÁRIA do dia de hoje, 27 de junho do corrente ano, pois, nesta data os Excelentíssimos Senhores Vereadores, estão participando de uma reunião para tratar de assuntos pertinentes as Coligações Partidárias, TRANSFERINDO a referida Sessão, para segunda-feira, dia 30.06.08, às 17:00 horas, na sede deste Poder.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete), dias do mês de junho do ano 2008 (dois mil e oito).


LUIZ KLEBER MAIA LAVOR
PRESIDENTE